



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240259 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240259, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE VITORIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu)** e a empresa **HX HIDRAULICAXINGU LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240259, o **MUNICÍPIO DE VITORIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu)** inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **HX HIDRAULICAXINGU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 34.044.540/0001-99, com sede na Av. Perimetral, S/N, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do PARÁ, telefone: (93) 99158-6020, e-mail: randsonbsa@gmail.com, representada pelo Proprietário Sr. **RANDSON RAMOS MOREIRA**, (brasileiro, solteiro), residente e domiciliado na Av. perimetral nº. 4000, Bairro jardim dos estados, na cidade de ALTAMIRA, estado do PARÁ, portador do RG n.º 461979 SSP/PA e CPF n.º 006.774.622-55, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240259, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/06/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240259, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 30/12/2024 a 30/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 18 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRADADA: HX HIDRAULICAXINGU LTDA
CNPJ: 34.044.540/0001-99

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____